



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA n.º 002/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Cede à Secretaria Especial de Saúde Indígena o servidor que especifica, e dá outras providências”.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II e XI, c.c. 91, II, ‘a’ e ‘b’, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando solicitação formal da XXX, e o interesse público em promover o atendimento satisfatório da saúde indígena no Município de Japorã,

**RESOLVE:**

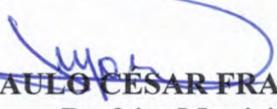
**Art. 1º. Ceder** o servidor público efetivo Rodolfo Godoy – matrícula 500037-10, titular do cargo 5002 – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, para a SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI – órgão ligado ao Ministério da Saúde, para exercer suas funções no polo da Aldeia Porto Lindo, sem ônus para o destino.

**Art. 2º.** Considerando que o benefício é destinado aos indígenas do Município de Japorã, a fonte pagadora permanecerá a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º.** A cessão se dá de forma precária e por prazo indeterminado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 28 de janeiro de 2022.**

  
**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomarusul

EDIÇÃO: Nº 3024 Pg-177

EDITADO EM: 02 / 02 / 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitacao****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 0002/2022**

Processo licitatório nº 074/2021

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

Objeto: " **Contratação de empresa visando a aquisição de patrulha mecanizada para apoio à produção para o município de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 902356/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** " .

Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Desenv. Agropec. E Meio Ambiente**

(093) 20.606.0014.1003.0000 – Aquisição Manut. De Veículos e Máquinas Agrícolas

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

**Secretaria Municipal de Desenv. Agropec. E Meio Ambiente**

(445) 20.606.0014.1003.0000 – Aquisição Manut. De Veículos e Máquinas Agrícolas

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Valor Global da Contratação: R\$ 60.740,00 (sessenta mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 10.024/2019.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e VINICIUS ALALAN DE CARVALHO, pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

**Licitacao****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 037/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA – ME. PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2021.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento" e a "Cláusula Sétima– Da Vigência. "

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 31 de janeiro de 2022 a vigência do Contrato nº 037/2021, encerrando-se em 31 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

(213) 04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Mun Plan., Desenv. Econ. e Turismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor do Aditivo: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 25 de janeiro de 2022.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e DIEGO CABRAL MOTA pela Contratada.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 002/2022****"Cede à Secretaria Especial de Saúde Indígena o servidor que especifica, e dá outras providências".****PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso das atribuições legais lhes conferidas pelo artigo 69, II e XI, c.c. 91, II, 'a' e 'b', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando solicitação formal da XXX, e o interesse público em promover o atendimento satisfatório da saúde indígena no Município de Japorã,**RESOLVE:****Art. 1º. Ceder** o servidor público efetivo Rodolfo Godoy – matrícula 500037-10, titular do cargo 5002 – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, para a SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA – SESAI – órgão ligado ao Ministério da Saúde, para exercer suas funções no polo da Aldeia Porto Lindo, sem ônus para o destino .**Art. 2º.** Considerando que o benefício é destinado aos indígenas do Município de Japorã, a fonte pagadora permanecer a Fazenda Pública Municipal.**Art. 3º.** A cessão se dá de forma precária e por prazo indeterminado.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 28 de janeiro de 2022.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**PORTARIA 001/2022**

CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 01/2022**

"EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Japorã- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado**

**GEAN LIMA MAXIMO- DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO SIMBOLO DAS-2**

Art.1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

*Antonio Carlos dos Santos*

**PRESIDENTE**

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**PORTARIA Nº 002/2022**

**PORTARIA Nº 002/2022**

"NOMEAR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear GEAN LIMA MAXIMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR INTERNO, Símbolo DAS-3**, Conforme Lei Complementar nº 037/2015, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Japorã.

**Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação mensal de 42% (quarenta e dois por cento)**, sobre o vencimento base do cargo, com fulcro no **anexo I tabela 2/2, da Lei Complementar 050 de 2019**, com suas devidas alterações posteriores

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ANTONIO CARLOS DOS SAZNTOS**

*PRESIDENTE*

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL